



PORTARIA N.º 20.903, DE 19/02/2026.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA
CONTRATADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E LEI FEDERAL N.º 4.514, DE 17/08/2022 E OS PARECERES CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2091/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora LUCIMARA PAULA ARAUJO, matrícula n.º 40.900, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a partir de 11/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal